



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB/MT N° 053 de 04 de março de 2010.

**Dispõe sobre o Plano de Contingência e
Controle da Dengue do Estado de Mato Grosso
- 2010/2011.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A situação epidemiológica de dengue no Estado de Mato Grosso, com a ocorrência de epidemia no ano de 2009 e o aumento das formas graves, e da ocorrência em crianças.

II – As diretrizes nacionais para a prevenção e controle de Epidemias de Dengue.

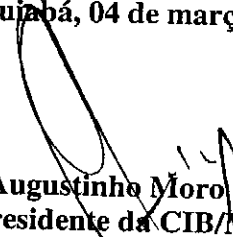
III – A necessidade de sistematizar o planejamento das ações e serviços de prevenção e controle da Dengue, permitindo agilidade na tomada de decisões, com atuação articulada e integrada, preparando o Estado para prevenção de novas epidemias, e redução da morbimortalidade por dengue.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência e controle da Dengue do Estado de Mato Grosso para o período 2010/2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

